



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATALHA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATALHA – PI.

Aos primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (01/04/2024), às 9:31h, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Batalha – PI em reunião ordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta: **APRESENTAÇÃO DO TERCEIRO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE 2023. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE 2023. APRESENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2024 E APRECIACÃO E PARECER DO BALANCETE CONTÁBIL do Fundo Municipal de Saúde - DE FEVEREIRO DE 2024.** A reunião teve início no horário marcado. A secretária do conselho cumprimenta a todos e agradece a participação dos conselheiros (as). Dá-se início à apresentação das pautas, acima mencionada, iniciando por: **APRESENTAÇÃO DO TERCEIRO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE 2023.** A apresentação se deu por meio de slides onde encontrava-se despesas e custeios de serviços ofertados e metas estabelecidas e alcançadas por cada programa de responsabilidade desta secretária. Avança-se então para a próxima pauta: **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE 2023,** a apresentação é feita em Datashow com apreciação de slides gráficos onde constam despesas e custeios de serviços ofertados, metas pactuadas e suas execuções dos serviços desta pasta, assim como serviços ofertados para que se solucione mais agravos de saúde e tratamentos contínuos da população. Em sequência a pauta de **APRESENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2024** a apresentação se dá por slides onde com base na pactuação já existente são regulamentadas as metas; a experiência do plano anterior o estudo de oferta dos serviços públicos e suas estratégias usadas no ano anterior também foram um ponto de observação na elaboração deste, visto que a estrutura predial seja de construção nova ou reforma feitas, abre a possibilidade de novas ofertas de serviços. Após explanada a Programação Anual e feitas suas colocações necessárias os conselheiros votam e aprovam sem ressalvas e emite-se a resolução que se refere aos relatórios apresentados acima citados. Passando pois para a última pauta deste: **APRECIACÃO E PARECER DO BALANCETE CONTÁBIL-Fundo Municipal de Saúde DE FEVEREIRO DE 2024.** Em ato contínuo os conselheiros presentes passarão para devida análise dos balancetes acima mencionados, conforme documentação apresentada: Extratos bancários, notas de empenho, notas de serviços, demonstrativos de execução da receita orçamentária e relação de pagamentos realizados. E após a análise dos documentos contábeis, foi posto em votação, sendo este aprovado sem ressalvas. Em tempo a : a secretária de saúde e presidente deste informou que, o município na pasta de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATALHA

saúde recebeu uma Emenda Parlamentar onde sugere a mesma que seja observada a estrutura da UBS Bela Vista que não atende aos parâmetros de acolhimento à população das comunidades de cobertura daquele PSF, visto o crescimento da população e ofertas de serviços terem aumentado desde a construção do mesmo. Após debate das propostas e explanação, todos presentes resolvem por: acolher a sugestão sendo aprovada a construção da UBS Bela Vista com o uso da Emenda Parlamentar acima citada. Emite – se pois a resolução nº 02/2024 referindo –se a mesma. Sem mais a tratar para o momento, esta referida reunião foi dada por encerrada pela presidente do Conselho, E, eu: Glauce Lopes Aguiar secretariei a referida reunião, lavrei a presente Ata, registrada no verso da página 90 e página 91 do Livro de Ata deste Conselho, que após lida e aprovada, dato e assino, juntamente com os demais presentes. Batalha-PI, 01 de abril de 2024.

*Luana Sales Machado; Glauce Lopes Aguiar;
Daylane Silva Castro; José Louís Viana de Carvalho;
[assinatura] Maria do Rosário Lopes Alves; Antonio Nunes
da Silva*